



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 12/2017
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2017
AO PROJETO DE LEI Nº. 26/2017

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº318/2010 QUE DENOMINA
ESTRADA “1º DE JULHO”.**

Modifica o contido no artigo 1º, do Projeto de Lei nº 26/2017, que passará a vigorar a com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º, da Lei Municipal nº 318/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada como, “1º de JULHO”, à estrada localizada na área rural do Município, que dá acesso ao antigo loteamento Vila Rica, tendo seu início nas margens da SC-416 (26°07’20,93”S 48°37’45,44”O) até seu término (26°6’23.06”S 48°38’37.10”O).

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>